



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

TERMO ADITIVO Nº 10/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2022
CELEBRADO ENTRE A NITERÓI TRÂNSITO S.A. –
NITTRANS E O SR. JOSÉ ALFREDO LEITE FERREIRA,
QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA
FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI TRÂNSITO – NITTRANS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andares, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **LOCATARIA**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NitTrans, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NitTrans na 40ª reunião do Conselho de Administração e reeleito na 49ª reunião do Conselho de Administração, e o Sr. **JOSÉ ALFREDO LEITE FERREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na [REDACTED] 4, portador do documento de identidade nº [REDACTED] pedido pelo [REDACTED], inscrito no CPF sob [REDACTED] promitente comprador do imóvel descrito na Cláusula Segunda desde Contrato com base na Escritura de Promessa de Compra e Venda Quitada (fls. 100/103 do processo administrativo 530004794/2022) registrada no Livro nº 810, Folhas nº 06, Ato nº 03/1º Translado, no Cartório do 2º Ofício de Niterói (Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária e Tabelião de Notas), doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 03/2022** com fundamento no Art. 158, *caput*, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c Art. 71, *caput*, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, e no Contrato nº 03/2022, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900086662/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2022, relativo à locação do imóvel sito à Rua Barão do Amazonas, nº 220, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.030-110, com matrícula no





PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

RGI sob o nº 5.380A, inscrito na PMN sob o nº 001.167-6, com fundamento no Art. 158, *caput*, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c Art. 71, *caput*, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Contrato nº 03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 15/12/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): O **LOCADOR** não renuncia ao reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 03/2022, que será requerido posteriormente.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.36

Fonte de Recurso: 1.501.02

Programa de Trabalho: 22.82.26.122.0145.6251

Nota de Empenho: 0211, emitida em 19/11/2024

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **LOCATÁRIO** deverá pagar ao **LOCADOR** o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente e Agência de titularidade do **LOCADOR**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).





PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **LOCATÁRIO**, podendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA NONA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 21 de novembro de 2024.

NITERÓI TRÂNSITO S.A.
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NITTRANS
LOCATÁRIA

JOSÉ ALFREDO LEITE FERREIRA
LOCADOR

TESTEMUNHA/CPF: [REDACTED]

Rogério Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico da NITTRANS
Mat. 150110 [REDACTED]

TESTEMUNHA/CPF: [REDACTED]

Naômy Vitória da Rocha Barros
Chefe de Serviço de Proc. Administrativo
Coordenadora Jurídica da NITTRANS
Mat. 150307

NITERÓI TRÂNSITO S.A. – CNPJ 08.357.430/0001-77.
Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º e 7º andares, Centro, Niterói, RJ.
CEP 24.030-020 – <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br>





Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 10/2024 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022. **Partes:** NITERÓI TRÂNSITO S. A. – NITTRANS e o SR. JOSÉ ALFREDO LEITE FERREIRA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2022 sem renúncia de reajuste. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2024. **Valor:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Valor para o exercício 2024:** R\$ 10.666,67 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) à conta do Programa de Trabalho 2282.26.122.0145.6251, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte de Recurso 1.501.02. Nota de Empenho nº 0211, emitida em 19/11/2024 no valor de R\$ 10.666,67 (Período: 12/2024). **Fundamentação Legal:** Contrato nº 03/2022; Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. **Data de assinatura:** 21/11/2024. **Proc. Adm.:** 9900086662/2024.

Niterói/RJ, 21 de novembro de 2024.

GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237



41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 2.501.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 090/2024**

Autorizo e Ratifico a contratação do espetáculo "A MAGIA DO NATAL (SESSÃO AZUL)", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à apresentação no evento "BOB ZOOM E SUA TURMA", que ocorrerá nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, às 11h00min horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo RODRIGO BERNARDO DE LARA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.720.062/0001-70, Processo Administrativo/FAN nº 9900113283/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 2.501.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 093/2024**

Autorizo e Ratifico a contratação do artista "DALTO", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à apresentação no evento "EXPERIENZA ITÁLIA", que ocorrerá no dia 23 de novembro de 2024, às 22h15min, no Reserva Cultural, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo PRODUZO SHOWS E ARTISTAS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.266.136/0001-00, Processo Administrativo/FAN nº 9900114036/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 2.501.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 094/2024**

Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "SINFÔNICA AMBULANTE", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), referente à apresentação no evento "EXPERIENZA ITÁLIA", que ocorrerá no dia 24 de novembro de 2024, às 19h45min, no Reserva Cultural, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo FEEL GOOD PADS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.810.051/0001-99, Processo Administrativo/FAN nº 9900114176/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 2.501.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 091/2024**

Autorizo e Ratifico a contratação do artista "JORGE VERCILLO", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente à apresentação no evento "EXPERIENZA ITÁLIA", que ocorrerá no dia 24 de novembro de 2024, às 22h45min horas, no Reserva Cultural, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo ELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.688.231/0001-87, Processo Administrativo/FAN nº 9900114037/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 2.501.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO-NELTUR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900096879/2024

"RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL"

No Pregão Eletrônico Nº 90010/2024, publicado no D.O do Município do dia 07 de novembro de 2024, segue resposta à impugnação ao edital feita pela empresa **ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.654.965/0001-72: "I. Não acolho o parecer *retro* e, II. Determino a continuidade do certame, mantendo-se a data e horário anteriormente definidos. III. Publique-se, para que surta os efeitos legais. Em 22/11/2024. André Bento - Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900102932/2024

"RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL"

No Pregão Eletrônico Nº 90003/2024, publicado no D.O do Município do dia 07 de novembro de 2024, segue resposta à impugnação ao edital feita pela empresa **Judá Serviços e reformas Ltda**, CNPJ 27.989.503/0001-98 sediada na Av. Ernani do Amaral Peixoto, nº 467, sala 804 – Centro de Niterói/RJ Cep: 24020072: "I. Não acolho o parecer *retro* e, II. Determino a continuidade do certame, mantendo-se a data e horário anteriormente definidos. III. Publique-se, para que surta os efeitos legais. Em 22/11/2024. André Bento - Diretor Presidente.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 10/2024 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022. **Partes:** NITERÓI TRÂNSITO S. A. – NITTRANS e o SR. JOSÉ ALFREDO LEITE FERREIRA. **Objeto:** **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2022** sem renúncia de reajuste. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2024. **Valor:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Valor para o exercício 2024:** R\$ 10.666,67 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) à conta do Programa de Trabalho 2282.26.122.0145.6251, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte de Recurso 1.501.02. Nota de Empenho nº 0211, emitida em 19/11/2024 no valor de R\$ 10.666,67 (Período: 12/2024). **Fundamentação Legal:** Contrato nº 03/2022; Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. **Data de assinatura:** 21/11/2024. **Proc. Adm.:** **9900086662/2024.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

- 1 – JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE – NOT. 5664** – Estrada Leopoldo Fróes, Nº 615, São Francisco, Insc. 2332492 – CNPJ 15538987/0001 – 70
- 2 – ESPOLIO DE ASDRUBAL DELGADO LAIA FRANCO – NOT. 5775** – Av. Visconde do Rio Branco, Lt 138, Centro, Insc. 2644227 – CPF 013.886.817 – 49
- 3 – AMARO MARTINS – NOT. 5669** – Rua Maurício Lage, S/N, Qd 34, Lote 13, Maravista, Insc. 775163 – CPF 076.114.047 – 68
- 4 – ROMUALDO CONTE FOGOS – NOT. 6639** – Rua Augusto Vieira Jacques, Qd 117, Lote 12, Itaipu, Insc. 732362
- 5 – JORGE ALBERTO PINTO RODRIGUES FILHO – NOT. 6641** – Travessa J, Qd 29 Lt 26 C, Itaipu, Insc. 2623379 – CPF 475.201.407 – 68
- 6 – ESPOLIO DE SYLLA JOSÉ DE LIMA – NOT. 6642** – Av. Doutor Eduardo Lúcio Rodrigues Picano, S/N Qd. 178, Lt 12, Itaipu, Insc. 749595 – CPF 014.377.157 – 34
- 7 – CELINDA MERCEDES PEREZ BUSTAMANTE – NOT. 6643** – Rua Coronel João Tomás, Qd 06, Lote 05, Maria Paula, Insc. 341032 – CPF 026.083.377 – 08
- 8 – JOÃO WENCESLAU SILVA CAVALCANTE – NOT. 6644** – Rua República Dominicana, Qd. 49, Lote 009, Serra Grande, Insc. 865493 – CPF 222.227.317 – 04
- 9 – TEREZINHA MARTIRE – NOT. 6645** – Rua Doutor Palvaro Silva, Qd 37, Lote 13, Maravista, Insc. 776946 – CPF 758.735.677 – 00
- 10 – MARCIA DA SILVEIRA CHARNECA VAZ – NOT. 6646** – Rua Maria Isabel Bolckau, Qd. 075, Lote 002 Maravista, Insc. 726356 – CPF 725.599.427 – 04

AUTOS DE INFRAÇÕES:

- 1 – ROGER FERNANDES RABELO DA SILVA – AUT. 5665** – Alameda São Boa Ventura, S/N, Fonseca, Insc. 122994 – CPF 087.829.797 – 90
- 2 – ESPOLIO DE JEAN VALLETAU DE MOULLIAC – AUT. 5766** – Est. Jean Valletau Mouliac, Lote 361, Rio do Ouro, CPF 056.031.687 – 90

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA